

Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna pública a ratificação da dispensa nº 14/2020 – Processo nº 27/2020 com fundamento no artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 13.979/2020 e MP nº 926/2020, para a Contratação de empresa especializada na execução de serviços médicos de atendimento para o enfrentamento à COVID-19, em caráter emergencial e temporário a serem executados junto ao Município de Nova Aliança, pelo valor de R\$ 59.838,00, com a empresa Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 24.229.639/0001-39. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de Julho de 2020. Vandil Baptista Casemiro – Prefeito Municipal. Publique-se